



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4312 de 24 de novembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME**, CNPJ nº **10.673.605/0001-05**, conforme processo nº 6871/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-**-** Data:
24/11/2025 14:09:41

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/11/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
24/11/2025 13:21:50

COMUNICADO Nº 004312/2025
DATA: 24/11/2025
CITY: MARILANDIA

[Signature]
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Ciência do Fiscal do
Contrato
Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***-**-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
24/11/2025 16:16:25

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
Pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24/11/2025
SERVIÇO

[Signature]
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004312/2025